



CEAP

CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f1f0bb-3cbe-4e61-a53e-7d5a90044c44

DDF

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE



2024

CÂMARA DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f00bb-3cbe-4e61-a53e-7d5a9004dc44



DDFI
2024

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo V da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2024, consta como saldo anterior o valor de R\$ 4.500,00. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$17.450,00, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$4.500,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 17.450,00. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidenta

WEVERTON JOSIAS DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Dívida Flutuante



Exercício: 2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR (NOTA 01)	4.500,00	17.450,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS (NOTA 02)							
Exercício - 2023	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício - 2024	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	4.500,00	3.700,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS (NOTA 03)							
Exercício - 2024	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
Soma	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00
VALORES RESTITUÍVEIS (NOTA 04)	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.437,92
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.437,92
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.437,92
218810100 - CONSIGNAÇÕES	496,12	410.603,19	400.565,39	0,00	0,00	0,00	10.530,92
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010116 - CÂMARA - CORTÊS PREV RPPS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	120.825,98	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.777,98
21881010211 - CÂMARA - DESCONTO INSS	0,00	120.709,38	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.661,38
21881010216 - CÂMARA - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	183,55
21881010408 - CÂMARA - DESCONTO IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	183,55
218810108 - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	12,00
21881010805 - CÂMARA - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	12,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011009 - CÂMARA - PENSÃO SOBRE SAL. LIQUIDO	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
21881011102 - CÂMARA - HAPVIDA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
218810115 - RETENÇÕES / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011522 - CÂMARA - CONSIGNADO CEF	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
21881019934 - CÂMARA - SALARIO FAMILIA	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	4.551,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	900,00
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040501 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
21881049902 - DESCONTO 13º SALARIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Total: (NOTA 05)	4.996,12	432.604,34	408.716,54	0,00	0,00	0,00	28.883,92

Documento Assinado Digitalmente em 11/09/2024 às 10:09:27. Para validar o documento, acesse o endereço eletrônico: https://etecf.cce.pe.gov.br/gpp/validar/DocAssinatura/110924100927110908300e4661a53e7d5a9004dc44



ESTADO DE PERNAMBUCO
CAMARA MUNICIPAL DE CORTES
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 16.063/2017



Exercício: 2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
PRESIDENTE

LUCIANO FLÁVIO FILHO
CONTADOR CRC PE-024005/8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Leticia Nascimento Borba
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f0b0b-3cbe-4661-a53e-7d5a9004dc44



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f00b0-3cbe-4e61-a53e-7d5a9004dc44

DDFI
2024

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada por Entidade

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo V -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
RESTOS A PAGAR (NOTA 01)	4.500,00	17.450,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	17.450,00	
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS (NOTA 02)								
Exercício - 2023	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exercício - 2024	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	
Soma	4.500,00	3.700,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS (NOTA 03)								
Exercício - 2024	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	
Soma	0,00	13.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.750,00	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 4.500,00. Houve inscrição no total de R\$ 17.450,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.500,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 17.450,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 4.500,00. Houve inscrição no total de R\$ 3.700,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.500,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.700,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 13.750,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 13.750,00.

VALORES RESTITUÍVEIS (NOTA 04)							
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.433,92
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	496,12	415.154,34	404.216,54	0,00	0,00	0,00	11.433,92
218810100 - CONSIGNAÇÕES	496,12	410.603,19	400.565,39	0,00	0,00	0,00	10.533,92
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
21881010116 - CÂMARA - CORTÊS PREV RPPS	0,00	158.772,67	158.772,67	0,00	0,00	0,00	0,00
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	120.825,98	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.777,98
21881010211 - CÂMARA - DESCONTO INSS	0,00	120.709,38	111.048,00	0,00	0,00	0,00	9.661,38
21881010216 - CÂMARA - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	116,60	0,00	0,00	0,00	0,00	116,60
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	510,15
21881010408 - CÂMARA - DESCONTO IRRF	324,37	37.299,74	37.113,96	0,00	0,00	0,00	510,15
218810108 - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	183,55
21881010805 - CÂMARA - ISS	171,55	235,55	223,55	0,00	0,00	0,00	183,55
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011009 - CÂMARA - PENSÃO SOBRE SAL. LIQUIDO	0,00	13.925,27	13.925,27	0,00	0,00	0,00	0,00
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
21881011102 - CÂMARA - HAPVIDA	0,20	5.253,84	5.253,84	0,00	0,00	0,00	0,20
218810115 - RETENÇÕES / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011522 - CÂMARA - CONSIGNADO CEF	0,00	73.855,86	73.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÓRIOS	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
21881019934 - CÂMARA - SALÁRIO FAMILIA	0,00	434,28	372,24	0,00	0,00	0,00	62,04
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	4.551,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	900,00
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040501 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR	0,00	3.651,15	3.651,15	0,00	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
21881049902 - DESCONTO 13º SALÁRIO	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Total (NOTA 05)	4.996,12	432.604,34	408.716,54	0,00	0,00	0,00	28.883,92

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 496,12. Houve inscrição no total de R\$ 415.154,34, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 404.216,54 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 11.433,92.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 23.887,80, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.996,12, as inscrições totais foram de R\$ 432.604,34, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 408.716,54 e cancelamentos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/pt/tribunaDoc.aspx?codigo_documento=974480b3eb04e6f1a52e7d5a90044e44

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://tcepe.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 971f100b-3cbe-4e91-a53c-7d5a90044c44

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 28.883,92.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.
d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo V da Resolução TC Nº 270/2024. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2023	2024
1º	218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00
2º	218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	9.777,98

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

3º	218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	324,37	510,15
----	--	--------	--------

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f1f0bb-3cbe-4e61-a53e-7d5a90044dc44

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORTÊS
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CORTÊS**
Demonstração Contábil Individual ou Separada por Entidade
Exercício de 2024



(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO FLAVIO FILHO, Letícia Nascimento Borba
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 971f1f0bb-3cbe-4e61-a53e-7d5a9004dc44

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
--	-------------------------------------	------------------------------------	--	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA Presidenta da Câmara	LUCIANO FLÁVIO FILHO Contador CRC/PE 024058/O-6
---	--